



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADIANIR MIORANZA ZENI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.201.396-2/PR e inscrita no CPF Nº 033.497.449-66, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 486/1999, matrícula: 1347-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **14/04/2020 a 14/04/2021**, como segue:

- 24/05/2021 A 22/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2269
De 24 / 05 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br